



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
 Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
 Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Fundamentos teóricos da política social

Questão social e políticas públicas: A essência antinômica da proteção social brasileira

Anna Carolina Macedo Cardoso¹
 Raysa Besighini²

Resumo: Este trabalho objetiva um resgate teórico de autores que elucidam as questões centrais da acumulação capitalista no Brasil, seus processos de constituição e, formas de fundamentação. Aponta-se que há elementos fundamentais no pensamento crítico marxista, a partir de leitura histórica, que dimensionam os imperativos do lucro no aprofundamento da desigualdade social e de elementos ideopolíticos enquanto força material e cultural dominante.

Palavras-chave: Acumulação capitalista. Formação brasileira. Direitos Sociais. Trabalho.

The social issue and public policies: The antinomic essence of Brazilian social protections

Abstract: This work aims at a theoretical revisiting of authors who elucidate the central questions of capitalist accumulation in Brazil, its constitution, processes, and forms of reasoning. It points out that there are fundamental elements in Marxist critical thinking, based on a historical reading, which dimension the imperatives of profit in the deepening of social inequality and ideopolitical elements as a dominant material and cultural force.

Keywords: Capitalist accumulation. Brazilian training. Social rights. Work

INTRODUÇÃO

No presente texto, pretende-se discutir a partir de um diálogo com literaturas sobre o tema, o papel do trabalho na sociedade capitalista (como gerador de valor e mais valor), a superpopulação relativa como componente da lógica de acumulação, o Estado como regulador das relações sociais (e mecanismo garantidor do lucro) e, o lugar da força de trabalho, autônoma, precária e desprotegida nesta dinâmica

O enfretamento da questão social no Brasil, através das políticas sociais, será atravessado por lógicas próprias de um capitalismo dependente e periférico, em que a burguesia local tem interesse em manter a relação de dependência para manutenção dos

¹ Doutoranda na Pós Graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: info@enps.com.br.

² Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: rah_besighini@hotmail.com.

seus privilégios, elemento este que endossará formas de retrocesso dos direitos sociais.

1. DESENVOLVIMENTO

A sociedade capitalista produz e reproduz a todo o momento as condições materiais da produção da vida como também as relações sociais que a sustenta. Assim, na fundamentação teórica marxista a mercadoria está no fulcro das configurações concretas de constituição da relação entre capital e trabalho. Evidencia-se que tal exige uma superação da superficialidade em sua leitura e, o papel dos movimentos de leituras críticos se esboçam no sentido de desnaturalizar os processos fetichizados enquanto fenômenos naturais.

Como a mercadoria passa a ser centralidade, tudo passa a ter preço, o próprio trabalhador nada mais é que um mero vendedor da sua mercadoria- força de trabalho, configurando-se como trabalhador assalariado. O salário é apenas parte do que o trabalhador produziu (trabalho pago), necessário à sua subsistência (a sua reprodução) o restante do valor apropriado pelo patrão é a mais-valia que é a fonte da acumulação capitalista, portanto a produção de mais-valia é o propósito e o que define a produção capitalista. Essa é lei geral de acumulação capitalista.

Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga, portanto, que contêm uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção (MARX, 1971, p. 251).

Definir algumas particularidades de constituição do capitalismo no Brasil e, os elementos que constituem essa dinâmica de exploração da força de trabalho no país requer citar alguns traços sociais que configuram a heterogeneidade na formação da classe trabalhadora no país, e como o conhecimento da História dessa classe é condição inequívoca para construir a crítica aos desafios que hoje a mesma enfrenta, diante das transformações no mundo do trabalho, e, portanto, no conjunto de reprodução de suas relações sociais universais, e particulares.

Com o avanço do processo de acumulação e a elevação da produtividade, ocorre uma mudança na composição orgânica do capital³ na qual há um aumento dos meios de produção e uma redução na quantidade de força de trabalho. O resultado dessa modificação é o aumento da quantidade de trabalho excedente e redução do trabalho necessário. (MARX, 1971)

Na contra mão dessa redução de capital variável há um crescimento absoluto da população trabalhadora que não é absorvida, processo este que promove ampliação do Exército Industrial de Reserva. Esse excedente populacional intensifica a concorrência entre os trabalhadores e suscita o rebaixamento dos salários. Portanto, útil e necessária ao capital para o aumento da extração da mais-valia. A população trabalhadora produz a acumulação do capital e, portanto, produz os meios de sua própria redundância relativa, gerando miséria na mesma intensidade que gera riqueza, isto é, portanto o que funda a questão social.

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o Exército Industrial de Reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza (MARX 1971, p. 274).

É imprescindível destacar que a população trabalhadora excedente⁴ é produto necessário da acumulação capitalista; é a mola propulsora deste sistema de acumulação e condição de existência do mesmo. Ou seja, “a acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação da miséria.” (MARX, 1971, p. 275)

Cabe pontuar que todo trabalhador que está desempregado ou parcialmente empregado constitui a superpopulação relativa. Há que mensurar a existência de três formas desta: flutuante, latente e estagnada.

³ “(...)proporção em que se reparte em capital constante ou meios de produção e capital variável ou força de trabalho.” (Marx, 1971, p. 245).

⁴ “[...]Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população [...] (MARX, 1979, p.712).

A superpopulação assume a forma “flutuante” quando aumenta no seu conjunto o número de empregados, embora na medida em que decresce com o aumento da escala de produção. Já o fluxo constante do campo para a cidade constitui uma população supérflua sempre “latente”. E a “estagnada”, constitui parte do exército dos trabalhadores em ação, porém, com ocupação irregular, proporcionando ao capital reserva inesgotável de força de trabalho disponível.

O autor Netto (2007) discorre que a expressão questão social surge para dar conta do fenômeno pauperismo, que era a pauperização massiva da população trabalhadora do capitalismo industrial concorrencial, elucidando uma pobreza que se generalizava. Pela primeira vez na história a pobreza crescia na razão direta que aumentava a capacidade de produzir riquezas. A designação desse pauperismo pela expressão – “questão social” - está diretamente relacionada aos seus desdobramentos sociopolíticos. Foi a partir da perspectiva de uma eversão da ordem burguesa pelos pauperizados que não se conformavam.

A partir da segunda metade do século XIX, a expressão questão social desliza do vocabulário próprio dos críticos sociais para o pensamento conservador. E no âmbito do conservadorismo a questão social é convertida em objeto de ação moralizadora com propostas de ação nas suas expressões e não nas causas. Em 1848 trouxe a luz o caráter antagônico dos interesses das classes fundamentais, que resultou na passagem do proletariado de classe em si a classe para si. (NETTO, 2007)

Netto (2007) versará que o desenvolvimento capitalista produz compulsoriamente a questão social em diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social. Ou seja, a caracterização da questão social em suas manifestações já conhecidas e as novas precisam considerar as particularidades histórico-culturais e nacionais.

É de suma importância que se compreenda os aspectos centrais desse processo, que incluem as mudanças no âmbito da globalidade e ao mesmo tempo da particularidade sócia histórica brasileira: “[...] na base do arcabouço de cada formação social [...] havia dois elementos fundamentais: o trabalho compulsório e o vínculo com o capital comercial europeu.” (IANNI, 1978, p.6). O desenvolvimento dessa articulação é chave para que se compreenda as relações de imbricamento entre o capital comercial europeu e as condições

de produção nas colônias – como o Brasil:

No conjunto das colônias europeias no Novo Mundo, a administração metropolitana organizou-se principalmente com três finalidades. Primeiro, evitar e combater a penetração dos interesses de outras metrópoles, no espírito do exclusivismo ou monopólio característico do mercantilismo. Segundo controlar a circulação do trabalhador escravo, sob todas as formas, para garantir a produção colonial e assegurar a vigência do sistema político-social cujo fundamento era o trabalho escravizado. Terceiro, garantir a continuidade e a regularidade da exportação do excedente econômico produzido na colônia, excedente esse essencial à reprodução e ampliação do capital mercantil metropolitano. (IANNI, 1978, p.8).

O autor Florestan Fernandes (2008) auxilia na compreensão sobre o subdesenvolvimento dos países periféricos e, de como seu atraso são substanciais ao desenvolvimento dos países centrais de primeiro mundo. Os países dependentes (econômica, política e ideologicamente) sustentam parte do processo de acumulação e enriquecimento dos países desenvolvidos. Essa produção determina todas as relações que são estabelecidas para garantir a hegemonia capitalista e sua funcionalidade no processo de produção e reprodução da força de trabalho.

O capitalismo além de uma realidade econômica é uma complexa realidade cultural onde concorreram vários fatores extras econômicos para sua formação. O autor (Fernandes, 2008) parte desse ponto para analisar a realidade brasileira. A colonização do Brasil ocorreu ao tempo que transformações do mundo medieval na Europa ocorriam, inaugurando novas formas sociais. Porém a colonização no Brasil pressupunha a revitalização do regime estamental. (FERNANDES, 2008)

O Brasil por ser um país dependente, escravocrata e periférico, apresenta um desenvolvimento econômico desigual, retardatário e dependente dos principais centros da economia mundial (imperialismo). A importação do modelo capitalista se adaptou a uma burguesia, que ainda estava fundamentada na estrutura agrária. (FERNANDES 2008). Isto quer dizer, institucionalização do mercado de trabalho é a expressão contundente de uma informalidade histórica no Brasil como constitutiva das relações de produção, fundamentadas essenciais ao imbricamento de formas sociais do trabalho não capitalistas com o padrão assalariado e, que sustentam os mecanismos de desenvolvimento socioeconômico na indústria, e no agronegócio. Essa singularidade permite caracterizar a informalidade enquanto um mecanismo estratégico de

desenvolvimento nacional, encontrado para atender aos interesses do capital local, e internacional.

A formação de um Estado nacional constituiu-se base para a transformação dos senhores rurais em uma aristocracia agrária. A inclusão da economia brasileira no mercado mundial representou modificações dos laços coloniais que apenas mudaram de caráter, deixando de ser jurídico-políticos para serem puramente econômicos, vinculando a nação ao neocolonialismo. (FERNANDES, 2008)

De acordo com Fernandes (2008), a Independência do Brasil inaugurou a idade moderna absorvendo as instituições econômicas inerentes ao capitalismo colonial constituindo-se um setor econômico novo dirigido por interesses e organizações estrangeiros. A modernização significou um amplo processo de transplantação de pessoas, técnicas e modo (ideais) de vida da Europa para a realidade brasileira. Essa modernização não é uma reprodução da evolução anterior do capitalismo na Europa, pois se opera um salto em várias esferas concomitantes da vida. Trata-se de uma europeização ao qual aspiram às classes dominantes. Por isso, as classes dominantes tomaram vários caminhos para ajustar interesses socioeconômicos às requisições do capitalismo. A condição brasileira de “ex-colônia” e a sua inserção “tardia” e subordinada no sistema capitalista determinaram a sua função e permanência no subdesenvolvimento.

Fernandes (2008) aponta para a relação entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos, onde tem-se de um lado uma economia capitalista que tem seu crescimento alimentado pelo excedente econômico das economias coloniais e de outro lado, uma economia de mercado capitalista que ao crescer torna-se mais dependente. Nessa conjuntura, as economias nacionais dependentes têm seus interesses prevaletentes somente quando não colidem com as tentativas de concentração de poder e de monopolização das vantagens econômicas que imperam no mercado mundial.

A teoria da acumulação capitalista auxilia no estudo dessas sociedades. As sociedades capitalistas subdesenvolvidas não tinham uma acumulação originária forte para sustentar um desenvolvimento econômico autossuficiente. Dessa forma, não contribuiu para superar estruturas sociais arcaicas. O que ocorreu foi a transição dessas economias coloniais para o capitalismo através da inclusão no mercado mundial. As estruturas econômicas e sociais, construídas no sistema colonial permaneceram intactas

ao lado de novas estruturas econômicas e sociais criadas através de processos de modernização e orientados a partir de fora. (FERNANDES, 2008).

Ao analisar o Brasil, Fernandes (2008) aponta que é possível destacar os aspectos arcaicos e os aspectos mais modernos da estratificação condicionada pelo capitalismo dependente, ao caracterizar o regime de classes no mundo subdesenvolvido. Conclui que na América Latina as burguesias não se tornaram agentes de transformação das formas capitalistas. Os avanços nesse sentido tendem a ser feitos como processos de modernização, apegando-se ao subterfúgio do desenvolvimentismo disfarçando sua posição heteronômica e secundária.

Há que se analisar também, sob a questão da informalidade enquanto traço histórico de precarização, os processos socioeconômicos e políticos que engendraram a industrialização no Brasil e as bases de exploração do capital sobre o trabalho: o jogo do câmbio que alimentava a acumulação capitalista. Com a emissão em excesso de papéis do Fundo Público – que se dá devido ao endividamento do Estado-, e aquisição destes por indivíduos da classe privilegiada, tem-se a formação de um conjunto de capitais que se direcionaram para o investimento na indústria em crescimento. Prado (1981) destaca como lapso temporal essencial para entender esse processo foi o período da I Grande Guerra, e na conjuntura que se seguiu, em que esses fatores perduram até 1924, quando se encerra a emissão massiva da moeda fiduciária (PRADO, 1981, p.201). Assim, a partir desses acontecimentos há o encarecimento do custo de vida, em que os salários não acompanham o desenvolvimento urbano-industrial. Desta forma, a acumulação capitalista abre um abismo social entre as classes no país, o que significa o acúmulo de capitais nas mãos de poucos e miséria e pobreza para a classe trabalhadora, como já apontara Netto (2007) – nas linhas acima- esse traço estruturante e estrutural do modo de produção capitalista.

As análises de Florestan Fernandes (2008) sobre a realidade brasileira apontam conclusões importantes. Ao entender o capitalismo para além da realidade econômica compreende-se também a importância das diferenças culturais, espaciais e sociais que determinam a realidade dos países. Ao analisar a expansão do capitalismo no Brasil e as influências estruturais e conjunturais percebe-se que a subordinação do país se inicia na colonização e perdura até os dias atuais. O autor ainda destaca a função das classes

sociais, destacando o papel da burguesa, como indutora e preservadora da condição de dependência e subdesenvolvimento. Essa função da classe burguesa nos auxilia na apreensão dos determinantes que impactam na implantação e operacionalização das políticas públicas e, nestas no que tange a regulação e proteção do trabalho.

A política social é um processo histórico típico da sociedade burguesa, produto da luta de classes, mecanismo de gestão da força de trabalho e reprodução ampliada do capital; responde a reprodução da força de trabalho, é financiada pelo fundo público e vai se alterando ao longo dos anos. (BEHRING, 2021).

Behring e Boschetti (2006) vão afirmar que a política social é uma conquista civilizatória e sua defesa é fundamental, porém ela não é a solução para desigualdade, pois esta é intrínseca ao capitalismo.

Um dos equívocos mais sérios é assinalar a superação do “atraso” na medida de conformação dos direitos sociais na formação socioeconômica brasileira, e isto porque ao conceituar essa perspectiva sobre o padrão de acumulação capitalista brasileiro incluem-se as formas sociais do trabalho precário enquanto processo condicionado de superação. Quando há que se medir os avanços do capital no recrudescimento dos retrocessos sociais.

Tratar das discussões atinentes à informalidade histórica enquanto supressão dos direitos trabalhistas é essencial para reconhecer as especificidades brasileiras na compreensão acerca dos imperativos do capital e, suas consequências sobre as condições de vida e reprodução da classe trabalhadora.

Ao desenvolver análise sobre a consolidação dos direitos sociais no Brasil se percebe que a periodicidade histórica demarca as caracterizações essenciais a serem discutidas nesse processo.

As autoras (Behring e Boschetti, 2006) abordam a política social a partir da perspectiva crítico- dialética. O método, na perspectiva marxiana é uma relação entre sujeito e objeto que permite ao sujeito se aproximar e apropriar-se das características do objeto. A investigação marxista caracteriza-se pela busca da transposição da aparência, visando chegar na essência. As políticas sociais não podem ser analisadas somente a partir da sua expressão imediata e de forma isolada, devem ser compreendidas como expressão contraditória da realidade. O método dialético consiste em elevar-se do

abstrato ao concreto, que é a síntese de múltiplas determinações. (BEHRING E BOSCHETTI, 2006)

O estudo das políticas sociais deve considerar sua múltipla causalidade, sendo preciso relacionar seu surgimento às expressões da Questão Social e faz-se necessário estabelecer relações com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da classe trabalhadora. Carvalho (2002) observa que a partir dos anos 1930 no Brasil se vivencia os elementos de uma política populista, nos anos subsequentes dos governos getulistas. No período ditatorial de Getúlio Vargas⁵ a conjunção dos elementos de consenso e coerção no cerne das ações do poder público desenha as protoformas dos processos de representação política da classe trabalhadora. Esse é um período particular da formação social brasileira e, portanto, da História da classe trabalhadora no seu papel político enquanto massa, isto porque as vias de negociação de direitos se estabeleciam no campo de forças sociais marcadas pela dinâmica de sindicalização corporativista a qual “[...] rejeitava o conflito social e insistia na cooperação entre trabalhadores e patrões, supervisionada pelo Estado.” (CARVALHO, 2002, p. 109).

Na concepção crítica sobre a criação das leis trabalhistas no país o autor Oliveira (1972) realiza uma interpretação fundamental, exemplifica-se como o salário mínimo e a sua política correspondente são mecanismos, na verdade, de conservar o preço da força de trabalho no menor valor possível e homogeneizar a remuneração das categorias de trabalhadores através da regulamentação dos mesmos. Assim a implementação de uma política de fixação dos salários, ou seja, uma ingerência do Estado nas condições de “[...] institucionalizar as regras do jogo [...] (OLIVEIRA, 1972, p. 37) é um interesse burguês que se transmuta – através de discursos apologéticos- em um direito/conquista social:

[...] a legislação trabalhista igualava reduzindo – antes que incrementando – o preço da força de trabalho. Essa operação de igualar pela base reconveria inclusive trabalhadores especializados à situação de não-qualificados, e impedia – ao contrário do que pensam muitos – a formação precoce de um mercado dual de força de trabalho. Em outras palavras, se o salário fosse por qualquer espécie de “mercado livre”, na acepção da teoria da concorrência perfeita, é provável que ele subisse para algumas categorias operárias especializadas; a regulamentação das leis do trabalho operou a reconversão a um denominador comum de todas as categorias, com o que, antes de prejudicar a acumulação, beneficiou-a. (OLIVEIRA, 1972, p.38-39).

⁵ Presidente do Brasil durante os anos de 1930 à 1945, e de 1951 à 1954.

Essa economia capitalista que articula estruturas arcaicas e modernas irá se refletir nas políticas sociais. Um país que aponta para modernização através de um horizonte de redemocratização, pois sobre os quais residem importantes elementos da transição que se gestavam no sentido de promoção e institucionalização dos direitos civis, sociais e políticos no Brasil ao consolidar direitos através da Constituição de 1988, mas que mantém aspectos arcaicos, como por exemplo, na legislação da política de assistência social que insiste na manutenção do termo “benefício”, palavra carregada de significados e que reforçam praticas caritativas anteriores à promulgação da carta constitucional.

Como Netto (2007) salienta, a pobreza tem no pensamento conservador uma justificativa moral, e isso irá refletir nas políticas públicas e na operacionalização das mesmas. A função da política social é a preservação e controle da força de trabalho. onde as expressões da “questão social” são enfrentadas como problemática particulares. Dessa forma a “questão social” é atacada em suas refrações, apresentando uma individualização dos problemas sociais.

Atualmente as políticas sociais estão concentradas na administração de baixo custo da superpopulação relativa voltadas ao combate à pobreza com acréscimo de programas de transferência monetárias. Aumento das políticas de incentivo a trabalhos precarizados, informais, autônomo e, que incentivam ao empreendedorismo e a ampliação das capacidades, propostas atreladas ao que chamam de “portas de saída” da suposta dependência passiva do indivíduo promovida pela proteção social. São políticas sociais que estabelecem eixos no “empoderamento”, na resiliência e na vigilância social aos moldes o neoliberalismo. (BEHRING, 2021)

Com o capitalismo em crise, o momento é de contrarreforma e destruição dos direitos e das políticas sociais. E no Brasil esse cenário se tensiona, a defesa de direitos e das políticas sociais compõe a agenda dos trabalhadores, ante a incapacidade da burguesia brasileira de incorporar uma pauta de emancipação política como o Estado Social de forma mais abrangente.

Na verdade, aqui cabe uma notação sobre a possibilidade de reformas substantivas no Brasil, este país que viveu uma via não clássica de chegada ao projeto de modernidade, marcado pelo peso do escravismo, pela heteronomia e pela dependência. Um país cuja revolução burguesa sem revolução, pelo alto, constituiu uma burguesia antinacional, antipública e antidemocrática, que modernizou o país pagando tributos ao passado e, nos saltos para adiante,

notadamente no Estado Novo de Vargas e na Ditadura Civil- Militar pós 1964, expandiu direitos sociais, limitando direitos civis (sempre preservando a propriedade privada) e políticos. (BEHRING, 2021, p. 263).

Importante mensurar como o empreendedorismo do século XXI tem a sua tônica de legitimação nas formas sociais do trabalho autônomo-microempreendedor - na concepção aqui incorporada autônomo proletarizado – em uma organicidade que é intrínseca ao conjunto de processos sociais promovidos no estabelecimento do ideário neoliberal contemporâneo. Admite-se que as particularidades das transformações no mundo do trabalho são partícipes de uma série de medidas que articulam o binômio reestruturação produtiva-neoliberalismo enquanto forma de enfrentamento da crise capitalista. Em síntese essa conjuntura envolve o “[...] uso de novas tecnologias e de novas formas de consumo da força de trabalho[...].” (MOTA E AMARAL, 2000, p.28).

Isto quer dizer que, a contemporaneidade é marcada por traços de desregulamentação e flexibilizações, enquanto “[...] pragmática que quanto mais beneficia os capitais, mais destrói ou precariza os homens e as mulheres que vivem do trabalho [...]” (ANTUNES, 2015, p. 39, grifo meu)

O lugar da política social, enquanto bandeira de luta – mas não última instância de reivindicação- na agenda da esquerda hoje passa pelo combate a mercantilização dos bens e, serviços assegurados pelas políticas sociais e financiados pelo fundo público. Realiza-se a crítica aos programas assistenciais de combate à pobreza que não tocam nos elementos constitutivos e estruturantes da desigualdade, que são, portanto, focalizados à programática e, que enfatizam a cidadania pelo consumo. (BEHRING, 2021).

2. CONCLUSÃO

Para compreender as políticas sociais, sua origem e desenvolvimento faz-se necessário compreender a lógica capitalista e as determinações nas condições de produção e reprodução da classe trabalhadora.

Numa sociedade que estabelece o lucro acima da vida, a busca pelo mais – valor irá impactar as relações sociais e, tensionará as suas contradições. Essa sociedade que sobrevive da desigualdade, que ao produzir riqueza produz pobreza, tem no Estado um mecanismo regulador das relações sociais e que visa garantir o lucro para a classe mais abastada. E as políticas públicas atuarão diretamente na reprodução da força de trabalho

e na manutenção do sistema capitalista.

No Brasil, se estabelece um capitalismo dependente e periférico, numa permanente articulação entre o arcaico e o moderno, em que a burguesia nacional, interessada em manter seus privilégios, irá reforçar e se mobilizar para conservar a condição de dependência.

Portanto, como destaca Behring (2021), a emancipação política não é uma etapa para a emancipação humana. A superação das desigualdades sociais, políticas e econômicas está condicionada a suplantação da sociedade burguesa, que só é possível com a transformação da força social em força política.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho, - 16 ed- São Paulo: Cortez, 2015.

BERHING, Elaine. Fundo Público, valor e política social. São Paulo: Cortez, 2021.

_____ e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social. Fundamentos e História. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2)

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2ª ed, 2002.

FONTES, Virgínia. O Brasil e Capital-imperialismo. Teoria e história. 3. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010. pp. 21- 62.

FERNANDES, Florestan. Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento. 5.ed. São Paulo: Global, 2008.

IANNI, Octavio. Escravidão e Racismo. Editora Hucitec, São Paulo, 1978.

MARX, K. O Capital (Crítica da Economia Política). O Processo de Produção Capitalista. Livro 1. Vol. I – 2ª Ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. Cap. XXIII.

_____. “A Lei Geral da Acumulação Capitalista” (cap. XXIII), In: O Capital (Livro Primeiro, vol. II). Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979.

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do. “Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social” In: MOTA, A.E. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 2ª ed. São Paulo, Cortez, p.23-45, 2000.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Apêndice à terceira edição: Cinco notas a propósito da “questão social”).

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. 1972. In: *Crítica à razão dualista o ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2013.

PRADO, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.